TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 1.060 DE 27 DE JUNHO DE DE 1979.

Escala de Plantão de Farmácias e Drogarias.

O ENGENHEIRO FRANCISCO LOPES DE PAIVA, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e,

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do Art. 313 da Lei nº 53-A, de dezembro de 1972 (CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO).

D E C R E T A :

Art. 1º - O plantão de Farmácias e Drogarias na área urbana do Município de Porto Velho, previsto no Art. 313 e seus Parágrafo da Lei nº 53-A, de 26 de dezembro de 1972, para o mês de julho de 1979, obedecerá a escala anexa, que faz parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Engº. FRANCISCO LOPES DE PAIVA -
Prefeito Municipal

- Tec. Adm. SERGIO BAFFI -
Diretor do Departamento de Administração

- IGNÁCIO DE LOYOLA BARROS REIS -
Diretor do Departamento de Fisc. Urbana

TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PÔRTO VELHO

RECIBO DE PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS DE PÔRTO VELHO - RONDÔNIA

DROGA MIDAS EM: _____

FARMÁCIA DIA E NOITE EM: _____

DROGARIA N. Sª. CONCEIÇÃO EM: _____

DROGARIA NOVO ESTADO EM: _____

DROGA TUDO EM: _____

DROGALUZ EM: _____

DROGARIA AMAZONAS EM: _____

FARMÁCIA UNIÃO EM: _____

DROGARIA AVENIDA EM: _____

JORNAL AUTO MADEIRA EM: _____

JORNAL A TRIBUNA EM: _____

JORNALX O GUAPORÉ EM: _____

CENTRAL TELEFÔNICA EM: _____

DIVISÃO DE SAÚDE EM: _____

TV RONDÔNIA CANAL 04 EM: _____

DELG. DE POLÍCIA DE PÔRTO VELHO EM: _____

POL. MILITAR DE PÔRTO VELHO EM: _____

DIRETOR DA POLÍCIA TÉCNICA EM: _____

A. S. I. EM: _____

MATERNIDADE DARCY VARGAS EM: _____

HOSPITAL SÃO JOSÉ EM: _____

PRONT. SO CORRO Dr. OSVALDO MARQUES EM: _____

SUNAB EM: _____

DEPARTª. DE PAVIMENTAÇÃO URBANA EM: _____

RÁDIO EMISSORA DO BRASIL EM: _____

V I S T